



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepineiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

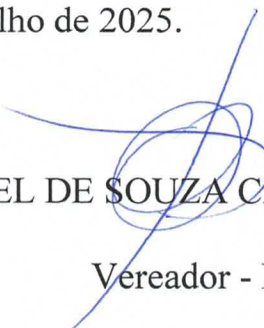
INDICAÇÃO Nº 279/2025

JOEL DE SOUZA CARVALHO, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas que objetive com a aquisição e instalação de parque infantil (playground) na Área de Lazer da Escola Casinha Feliz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, considerando a importância de oferecer um ambiente adequado para o desenvolvimento integral das crianças da Escola Municipal casinha feliz. A instalação de um playground irá proporcionar um espaço de lazer e recreação, contribuindo para a socialização, o desenvolvimento motor e a promoção da saúde dos alunos, além de valorizar o espaço escolar e fortalecer o vínculo entre a escola e a comunidade.

Sala de sessões, 21 de julho de 2025.


JOEL DE SOUZA CARVALHO

Vereador - PP

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 907/2025
Data: 21/07/2025 - Horário: 09:03
Legislativo